



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4086, DE 30 DE ABRIL DE 2026

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da Universidade Federal de Minas Gerais e tendo em visto o disposto na Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020, do Tribunal de Contas da União, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores para constituírem o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153265, com as funções abaixo especificadas:

Responsável pela conformidade de registro de gestão:

Titular: Renata Alves Siqueira, matrícula SIAPE nº 1760958, correio eletrônico institucional: renatasiq@ufmg.br, ocupante do cargo Arquiteta Urbanista.

Responsável pelos atos de gestão orçamentária:

Titular: Mariana Freitas Silva, matrícula SIAPE nº 3319857, correio eletrônico institucional: mfs2014@ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Substituto: Leandro Ribeiro Maia, matrícula SIAPE nº 2128964, correio eletrônico institucional: leandromaia@demai.ufmg.br, ocupante do cargo de Administrador.

Responsável pelos atos de gestão financeira:

Titular: Mariana Freitas Silva, matrícula SIAPE nº 3319857, correio eletrônico institucional: mfs2014@ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Substituto: Leandro Ribeiro Maia, matrícula SIAPE nº 2128964, correio eletrônico institucional: leandromaia@demai.ufmg.br, ocupante do cargo de Administrador.

Responsável pela conformidade contábil:

Titular: Mariana Freitas Silva, matrícula SIAPE nº 3319857, CRC: 128331-0, correio eletrônico institucional: mfs2014@ufmg.br, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria nº 4060 de 29 de abril de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROFA. ELISÂNGELA CRISTINA AGANETTE
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Cristina Aganette, Pró-reitor(a)**, em 30/04/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5142618** e o código CRC **D194F89D**.

Referência: Processo nº 23072.224145/2026-01

SEI nº 5142618